



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 21 de novembro de 1.980, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, que se tornaram insuficientes.

Of. pmc. 93/80

Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orçam.:	2.1 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	0210 - Administração Geral
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Cat. Econ.:	3132 - Outros Serviços e Encargos
 Cr\$. 1.400.000,00

Órgão:	6 - Departamento de Obras
Unid. Orçam.:	6.1 - Administração
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	0210 - Administração Geral
	03070212.15 - Manutenção do Departamento de Obras
Cat. Econ.:	3132 - Outros Serviços e Encargos
 Cr\$. 500.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Órgão: 7 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Orçam.: 7.2 - Divisão de Serviços Gerais
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 58 - Urbanismo
Sub-Programa: 0210 - Administração Geral
10580212.17 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais-
Cat. Econ.: 3120 - Material de Consumo Cr\$.1.000.000,00

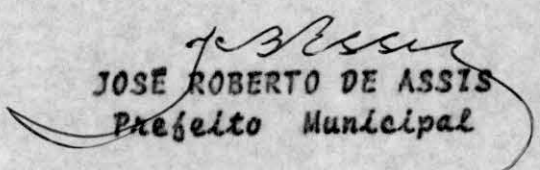
Órgão: 7 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Orçam.: 7.2 - Divisão de Serviços Gerais
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 58 - Urbanismo
Sub-Programa: 3230 - Planejamento Urbano
10583231.03 - Pavimentação de Vias Públicas
Cat. Econ.: 4110 - Obras e Instalações Cr\$.1.300.000,00

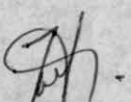
Órgão: 11 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Unid. Orçam.: 11.1 - Administração
Função: 13 - Saúde e Saneamento
Programa: 76 - Saneamento
Sub-Programa: 4470 - Abastecimento D' Água
13764471.10 - Ampliação da rede de água
Cat. Econ.: 4311 - Auxílios para Despesas de Capital.....
..... Cr\$.4.200.000,00

Cr\$.8.400.000,00
.....

Artigo 29 - Para cobertura do presente - crédito, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal



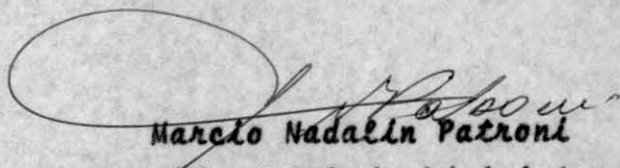


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Lei nº 739, de 24 de novembro de 1980.

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.



Marcelo Nadalin Patroni
Diretor do Deptº de Administração